

**PORTARIA IPREM DB 323/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria especial, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III, da CF de 1988, súmula vinculante 33 do STF, artigos 57 e 58 da Lei 8213/91 e art. 55 da Lei 4643/2007, ao servidor **Antônio Célio Ferreira Moretti**, portador do CPF nº **\*\*\*.588.306-\*\***, matrícula nº 6972, no cargo efetivo de Médico Clínico (NS-II) B-88.08, a partir de 08/05/2017, conforme sentença judicial extraída dos autos nº 0143115-29.2017.8.13.0525.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 08/05/2017.

Pouso Alegre, 07 de dezembro de 2021.

Fátima Aparecida Belani  
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS INTERINA

